



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DO PLENÁRIO

Ofício nº 327/2019 - GABPR

Palmas, 05 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSE OMAR DE ALMEIDA JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

Assunto: Processo nº 11732/2018 - REPRESENTAÇÃO - DECORRENTE DE FISCALIZAÇÃO EMPREENDIDA NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o inteiro teor da Resolução nº 795/2019, referente aos autos do processo nº 11732/2018, apreciado na Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, para ciência e demais medidas que entender necessárias na conformidade do item 9.7.4 da citada deliberação.

O inteiro teor do relatório, voto e decisão, bem como do processo, poderão ser acessados no sistema eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, por meio de certificação digital, ou pelo link <https://www.tce.to.gov.br/e-contas> do Portal e-Contas - Consulta Pública de Processos, na aba pesquisa avançada.

Atenciosamente,

Conselheiro SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
PRESIDENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SEVERIANO JOSE COSTANDRADE DE AGUIAR

Cargo: CONSELHEIRO PRESIDENTE - Matrícula: 240032

Código de Autenticação: 0cfbfbf61dbf71000e0ce65245b86ec - 09/12/2019 15:22:53